

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2021

Aprova venda de veículo de propriedade da CBAAt.

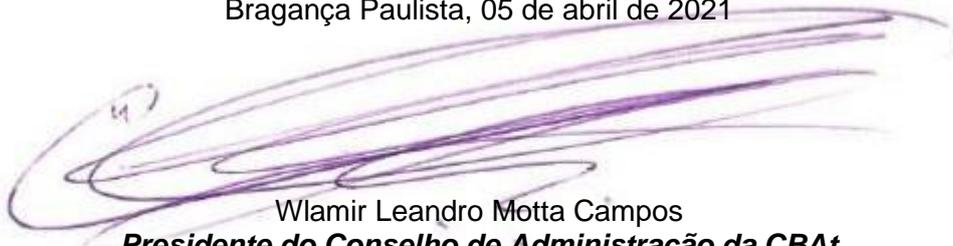
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* as tratativas em andamento da CBAAt com patrocinador para o fornecimento de veículos para utilização da CBAAt;
- *CONSIDERANDO* o disposto no Inciso XI do Parágrafo 4º do Artigo 49 do Estatuto da CBAAt em vigor,

RESOLVE:

- 1º - APROVAR a venda do veículo marca Toyota, modelo Corolla, ano 2018, modelo 2019, placa FCW-2J51, de propriedade da CBAAt.

Bragança Paulista, 05 de abril de 2021



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt